PORTARIA № 43/22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal, de progressão vertical e de gratificação por tempo de serviço ao servidor efetivo RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE da Câmara Municipal de Formosa.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 23, II, alínea "a", da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a regulamentação dos serviços administrativos;

Considerando os arts. 112, III, alínea "a" e IV, 138, §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 163 e 164 da Lei Ordinária nº 143, de 2 de maio de 1991;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando o art. 7º, XI e XII, art. 22, §§1º, 2º e 3º e anexo V da Lei Ordinária nº 625, de 7 de abril de 2021.

Resolve,

- Art. 1º Conceder a progressão horizontal (biênio), a progressão vertical e a gratificação por tempo de serviço (quinquênio) ao servidor efetivo RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE, lotado no cargo de Agente Legislativo, nos seguintes moldes:
 - I progressão horizontal (biênio):
 - a) padrão 1, referência B em 01/02/2012;
 - b) padrão 1, referência C em 01/02/2014;
 - c) padrão 1, referência D em 01/02/2016;
 - d) padrão 1, referência E em 01/02/2018; e
 - e) padrão 2, referência A em 01/02/2020;
- II progressão vertical: mudança do padrão 1, referência E para o padrão 2, referência A em 01/02/2020.
 - III gratificação por tempo de serviço (quinquênio): 01/02/2015 e 01/02/2020.
- Art. 2º As vantagens dispostas na presente portaria constarão no assento do servidor e independerão de requerimento para sua concessão, bastando apenas, documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2010.

PORTARIA № 43/22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Câmara Municipal de Formosa, 21 de setembro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa